**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL**

**E****DITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 05/2022**

**APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**INSTRUÇÕES:**

**1.**Preencha integralmente o formulário. Nos casos em que o item solicitado não for pertinente, basta informar “não se aplica”.  **2.** Confira os itens de contrapartida. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do projeto apoiado.

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**
Leia o edital completo disponível no Portal da Transparência. Se preferir, entre em contato com o CAU/BR pelo e-mail patrocinios@caubr.gov.br.

|  |
| --- |
| 1. **PROPONENTE**
 |
| *Pessoa Jurídica que deseja obter apoio institucional* |
| Razão Social: |
| C.N.P.J.: | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: |
| Endereço: | Nº: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefone: | Web site: | E-mail: |
| A Organização da Sociedade Civil solicitante enquadra-se em (Art. 2º da Lei 13.019/2014): |
|

|  |
| --- |
| 1. ( ) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
2. ( ) sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
3. ( ) organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;
 |

 |
| **Representante Legal** |
| Nome do Representante Legal: | CPF do representante legal: |
| Cargo: | E-mail do representante legal: |
| **1.1. Apresentação do proponente** |
| * 1. Objetivos estratégicos (missão):
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |
| * 1. Data de constituição:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |
| * 1. Principais atuações:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |
| **1.2. Histórico de apoios concedidos anteriormente pelo CAU/BR ou por CAU/UF** |
| 1. Apresentação do projeto apoiado:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |
| 1. Etapas / Cronograma:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)*  |
| 1. Prestação de contas:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |

|  |
| --- |
| 1. **PROJETO**
 |
| Nome do Projeto  |
| Período previsto para Realização[[1]](#footnote-1)  |
| **2.1. Apresentação do projeto e seus objetivos (item 7 do edital)** |
| * 1. Dentre as categorias previstas no edital, indique em qual deles seu projeto se enquadra:
 |
| ( ) **Intervenções urbanas**: projetos de intervenção física em locais públicos, abertos e/ou fechados, tais como praças, parques ou ruas e melhorias habitacionais (REURB). ( ) **Capacitação técnica:** ações de promoção de capacitação em ATHIS e/ou REURB direcionada para áreas de desastres ambientais e conflitos fundiários, para profissionais liberais, movimentos sociais organizados, técnicos de prefeituras e demais setores da administração pública relacionada à política de habitação;( ) **Projeto de seleção para Contratação de profissionais de arquitetura e urbanismo:** na elaboração de projetos arquitetônicos de assistência técnica de habitação de interesse social. As obras deverão ser financiadas com recursos: de emendas parlamentares, dos Estados ou dos Municípios ou de um consórcio de entes.( ) **Projeto de ação de construção por autogestão**: As obras deverão ser providas de todos os projetos necessários para a sua execução, sendo indispensável a contratação de Projeto Arquitetônico, bem como contar com a responsabilidade técnica de profissional de arquitetura e urbanismo com registro ativo no CAU. |
| * 1. Descrição do projeto:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |
| * 1. Descreva o contexto local, por qual desastre ambiental/ climático a área sofreu nos últimos 5 anos (2018-2022) ou qual o risco real e comprovado da área do projeto está sujeita. (item 12.1 do edital);
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras). Caso pertinente, anexe laudos e/ou documentos que comprovem a condição risco do local.* |
| * 1. Objetivos e metas quantitativas:
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| * 1. Apresente a justificativa técnica e social, contemplando pelo menos um dos requisitos indicados no item 7.5.1 do Edital e um dos itens indicados no item 7.5.2 do Edital.
 |
| *Descreva aqui* *(limite 300 palavras)* |
| * 1. Indique como e em que aspectos o projeto proposto traz inovações na promoção de ações de ATHIS (item 12.1 do edital)
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| * 1. Indique quais metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU o projeto possui potencial de atendimento, em especial aquelas relacionadas ao ODS 3 (Boa saúde e bem-estar), ODS 5 (Igualdade de gênero), ODS 6 (Água limpa e saneamento), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a mudança Global do Clima). (item 12.1 do edital)
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| * 1. Indique qual(is) a contribuição do projeto proposto e/ou da formatação da equipe para os objetivos previstos no Art. 9º, § 6º do Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Justifique com texto abaixo da tabela (item 12.1 do edital).
 |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO | EQUIPE |  |
|  |  | redução nas desigualdades sociais e regionais;   |
|  |  | promoção da igualdade de gênero, racial, de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT ou de direitos das pessoas com deficiência;  |
|  |  | promoção de direitos de indígenas, de quilombolas e de povos e comunidades tradicionais; ou   |
|  |  | promoção de direitos de quaisquer populações em situação de vulnerabilidade social.  |

*Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| **2.2. Programação do projeto** |
| 1. Programação – incluindo atividades previstas e temas abordados:
 |
| *Descreva aqui (limite 500 palavras)* |
| 1. Etapas e Cronograma:
 |
| *Descreva aqui (pode ser apresentado em formato de planilha)* |
| 1. Onde e como será o lançamento / abertura / início do projeto:
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| **2.3. Público-alvo e abrangência do projeto** |
| * + - * 1. Perfil do público atendido:
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| * + - * 1. Estimativa de público atingido:
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| * + - * 1. Abrangência do Projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| **2.4. Contribuições para o CAU e para os profissionais da arquitetura e do urbanismo** |
| 1. Por que o CAU/BR deve apoiá-lo?
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| 1. De que forma o projeto beneficiará a arquitetura e urbanismo e a promoção da ATHIS enquanto política pública?
 |
| *Descreva aqui (limite 300 palavras)* |
| **2.5. Plano de divulgação (TV, jornais, revista, folder, mídias sociais, *influencers*, etc.)** |
| *Descreva aqui* |

|  |
| --- |
| 1. **REPRESENTANTE LEGAL**
 |
| Nome | RG nº  | Órgão Emissor |
| Cargo | CPF nº |
| Telefone | Celular | E-mail |
| **Responsável Técnico Pelo Projeto** (deve ser profissional com formação em arquitetura e urbanismo e registro ativo no CAU) |
| Nome | Cargo  | Celular |
| Telefone | Nº registro no CAU |
| E-mail |

|  |
| --- |
| 1. **CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS**
 |
| **I - Em eventos, cursos ou seminários:** ( ) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo;( ) desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas;( ) realização de palestras sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo; ( ) cessão de espaço para o CAU/BR realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;( ) cessão de espaço para o CAU/BR realizar rodadas de discussão sobre as finalidades do Conselho, com infraestrutura;( ) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;( ) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/BR na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;( ) aplicação da marca CAU/BR nas peças de divulgação do evento ou ação;( ) exposição da marca CAU/BR nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, *busdoor* e outras mídias;( ) aplicação da marca CAU/BR nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres;)( ) exposição da marca CAU/BR no sítio eletrônico (site) do evento e/ou no sítio eletrônico (site) do proponente;( ) citação do CAU/BR na divulgação do evento ou ação para a imprensa;( ) cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais;( ) cessão do mailing dos participantes no evento objeto da parceria, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/BR; ( ) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;( ) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;**II - Em publicações, incluindo as oriundas de ações de ATHIS:** ( ) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;( ) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade; ( ) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/BR;( ) exposição da marca CAU/BR;( ) cessão de cotas para o CAU/BR;( ) autorização, dos autores ou quem de direito, para download da publicação no sítio eletrônico (site) do CAU/BR;( ) cessão de espaço para participação do CAU/BR na solenidade de lançamento;( ) tiragem e estratégia de distribuição;( ) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.**III - Em ações diversas:**( ) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;( ) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;( ) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item. *Especificar:* |

|  |
| --- |
| 1. **ACESSIBILIDADE (CONFORME DECRETO 8.726/2016)**
 |
| *Descrever as ações de acessibilidade previstas no projeto em acordo com ART 9ª do Decreto 8.726/2016 - VIII - as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria; e* |

|  |
| --- |
| 1. **VIDEO RESUMO (CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL)**
 |
| *Incluir ficha técnica do vídeo (preencher os itens pertinentes):**TÍTULO DO VÍDEO**FICHA TÉCNICA**DIREÇÃO:**PRODUÇÃO:**EQUIPE DE PRODUÇÃO:**MONTAGEM:**ROTEIRO:**MÚSICA:**FOTOGRAFIA:**SOM:* |
| *Incluir link de acesso ao vídeo (preferencialmente em plataforma online como Youtube ou Vimeo em* ***modo oculto****, ou ferramenta de compartilhamento de arquivos grandes sem expiração de data, como Google Drive ou Dropbox).*  |

|  |
| --- |
| 1. **VALORES**
 |
| **Valor solicitado para apoio institucional** |
| R$ ......................................................................................................................................\*Quantidade de cotas.........................................................................................(máximo 10)  |
| O projeto prevê aporte financeiro adicional (da entidade ou de terceiros)? Marcar a opção que se enquadre. | Sim | Não |
| \* O valor deve ser **múltiplo *de R$ 25.000,00*** *(não serão aceitas cotas fracionadas) com limite máximo de até R$ 250.000,00 por projeto)* |
| **Estimativas de custo do evento/projeto:** |
|  | **R$** | **% sobre o custo total** |
| **Valor aplicado pelo patrocinado\*\*** |  |  |
| **Valor patrocinado por terceiros** |  |  |
| **Valor a ser patrocinado pelo CAU/BR** |  |  |
| **TOTAL** |  | **100%** |
| *\*\*é possível considerar horas de trabalho da equipe de produção, estimada em valor de hora de trabalho, como aporte financeiro da proponente. Neste caso, será necessário apresentar comprovação de ações desenvolvidas disponível no ANEXO III do edital.* |
| **Despesas previstas** (Estimar valores preliminares, adicionar quantas linhas for necessário) |
| **Etapa ou Fase** | **Fonte de Recursos** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
|   |   |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |   |
|  |  |  |  |  |  |  |
|   |   |   |   |   |   |   |
| **Total geral (R$) de investimento** |   |

|  |
| --- |
| 1. **PARCERIAS\***
 |
| **Identificação do Parceiro** (nome) | **Tipo de parceria** Patrocinador / Apoio / Parceria Institucional etc. | **Estágio das Negociações** Confirmado ou a confirmar | **R$** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **Total geral (R$) de parcerias**  |  |
| *\*Caso indique a existência de parcerias, apresentar comprovação dos recursos por meio do preenchimento de documento anexo a este edital.* |

|  |
| --- |
| 1. **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOCUMENTAL E FISCAL**
 |
| Declaro estar ciente das normas de apoio institucional do CAU/BR e adequar-me aos seus dispositivos.Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/BR, e que porventura estejam apoiando o projeto descrito neste formulário.Declaro que a OSC proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamamento Público de Patrocínio nº 04/2022 e que se manterá regular ao longo de todo o período relativo à execução do projeto. *\*Nos casos em que a entidade for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.* Declaro estar ciente que a concessão de apoio institucional por parte do CAU/BR não torna o Conselho responsável pela execução e pelas eventuais consequências do projeto. Autorizo o CAU/BR a divulgar o apoio institucional concedido e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens, vídeos e produtos dos projetos em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na internet, sem qualquer ônus adicional. \**O preenchimento do presente formulário não desobriga a entidade proponente de apresentar ao CAU/BR os documentos de habilitação previstos pela lei 13.019/2014, em seu artigo 34, quais sejam:* *Art. 34. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:* *II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;* *III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)* *V - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;* *VI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;* *VII - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*Os documentos indicados acima serão apresentados somente na 2ª etapa de seleção, caso a entidade for convocada a apresentar os documentos de Habilitação citados. É de responsabilidade do proponente manter sua regularidade fiscal e documental.A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de apoio institucional, não acarretando ao CAU/BR quaisquer ônus indenizatórios.Cidade/Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do representante legal da entidadeNomeCargo |

1. Limite máximo Out/2022 a Nov/2023. [↑](#footnote-ref-1)